



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 001/2022 – Pregão Presencial nº. 001/2022

2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 007/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Vapt Vupt Atacado de Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.425/0001-84, localizada à Rua Maria da Gloria Gonçalves, nº 78, Distrito Sant'ana do Capivari, Pouso Alto/MG, CEP: 37.469-000, neste ato representada pelo sócio Giuliano Castro, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-12.353.874, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 442.074.331-04, residente à Rua Maria da Gloria Gonçalves, nº 14, Distrito de Sant'ana do Capivari, Pouso Alto/MG, CEP:37.469-000, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 007/2022, firmada em 27/01/2022, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
62	CIMENTO CP II E-32 - 50 KG	SC	R\$32,80	R\$36,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 16 de maio de 2022.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 17 de maio de 2022.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro

PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Giuliano Castro

**Vapt Vupt Atacado de Materiais
de Construção Ltda**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços